



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	21h45min	Sessão Extraordinária	49

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.119, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis e sobre o cadastro de fornecedores no Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 34:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	21h45min	Sessão Extraordinária	50

O projeto foi aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de plenário em segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda de plenário.

A Presidência designa a Deputada Liliane Roriz para emitir parecer sobre a matéria.

Eu só quero indagar aos Deputados, como temos algumas moções, se, ao final, podemos votá-las. Solicito aos Líderes que apreciem essa questão, pois já estamos chegando ao final.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Peço para ir direto ao voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Autorização concedida.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à terceira emenda aditiva, da Deputada Eliana Pedrosa, ao Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.

A proposição visa dar prazo para que o Poder Público possa fazer as mudanças necessárias, a fim de garantir a efetivação do previsto no projeto de lei. Somos pela aprovação da emenda.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1192 / 12
Folha nº 21 9